



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº. 08/2015.

Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de fogos de artifício, a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014.

Vencedor: JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP
CNPJ/CPF: 04.189.209/0002-87

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Foguete 12x1 Tiro, embalado em caixa com 06 und	MAMADEIRA	CX	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
2	Girandola 1080 tiros, embalada caixa com 01 und	MAMADEIRA	CX	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
3	Girandola 156 tiros, embalado em caixa com 01 und	MAMADEIRA	CX	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	Girandola 3600 tiros, embalada em caixa com 01 und	MAMADEIRA	CX	10	R\$ 806,00	R\$ 8.060,00
5	Girandola 468 tiros, embalada em caixa com 01 und	MAMADEIRA	CX	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
Total						R\$ 22.610,00

Valor Total da Homologação: R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 08/2015** e **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 19 de maio de 2015.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita de Malhador